

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

43.373

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01

30 de julho de 2014

Matricula

Goiânia:

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 502 da Torre A, localizado no 4º Pavimento, do CONDOMÍNIO VILLE SERRA DOURADA, contendo: sala, varanda, cozinha/área de serviço, circulação, 02 quartos, banheiro social e **VAGA DE GARAGEM Nº 45** descoberta livre, localizada no Térreo, com a área privativa construída de 47,906600m², área total de uso comum de 20,847730m², assim distribuídos: 13,75m² para a vaga de estacionamento; como área de uso comum de divisão não proporcional e 7,097730m² de área de uso comum de divisão proporcional, com a área total de 68,754330m², correspondendo a uma fração ideal do terreno e das partes comuns de 0,00309496 ou 32,433264m² do lote de terras de número 01/24, da quadra 46, situado à **Avenida Senador Péricles e às Ruas Maria de Fátima, Cândido Naves e Dona Darcy**, no loteamento denominado **SETOR NEGRÃO DE LIMA**, nesta Capital, com a área de 10.479,37m². **PROPRIETÁRIA:** MRV **ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, na cidade de Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 34.426, Livro 02, fls.01/19, R.01 da Incorporação, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial, *[assinatura]*

=====

AV.01-43.373: HIPOTECA: Certifico que, conforme R.03, Matrícula 34.426, deste Cartório, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, a favor da Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de julho de 2014. Oficial, *[assinatura]*

=====

AV.02-43.373: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que, conforme Instrumento Particular passado nesta Capital, em 11.11.14, revestido das formalidades legais, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto da AV.01 supra, em virtude de quitação dada pela Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de dezembro de 2014. Oficial, *[assinatura]*
Emol. R\$18,87.

=====

AV.03-43.373: INSCRIÇÃO CADASTRAL: Certifico que, o imóvel constante da presente Matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº 109.021.0386.0043. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de março de 2015. Oficial, *[assinatura]*
Emol. R\$20,17.

=====

R.04-43.373: VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Casa, Minha Vida e Outras Avenças, passado nesta Capital, em 30.01.15, revestido das formalidades legais e fiscais, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **ROSANGELA VARGAS DA SILVA**, brasileira, solteira, cabeleireira, CPF.912.307.301-25, residente e domiciliada à Av. Manchester Bloco Londres, Aptº 103, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, pelo preço de R\$160.000,00, a serem pagos da seguinte forma: R\$34.997,62 pagos a vista com recursos próprios, R\$4.846,00 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$120.156,38 financiado conforme R.05 infra. O ISTI foi pago conforme Laudo de Avaliação nº 609.0316.6, emitido em 05.03.15. **REFERÊNCIA:** **Consta Certidão Positiva do Tribunal Superior do Trabalho TST em nome da Vendedora MRV Engenharia e Participações S/A.** O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de março de 2015. Oficial, *André Nunes da Silva*
Emol. R\$433,58.

R.05-43.373: GARANTIA FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular referido no R.04 retro e supra, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em **garantia fiduciária** no valor de R\$159.000,00 a favor do Credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Qd.01, Bloco G, Lt.A, na cidade de Brasília-DF, agência Avenida Castelo Branco-GO, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/3946-29, cujo o valor da dívida é de R\$120.156,38, pagáveis no prazo de 361 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização PRICE, sendo de R\$670,01 o valor da primeira prestação, com vencimento em 20.03.15, com juros de 5,004% ao ano (nominal) e 5,116% ao ano (efetiva). As demais cláusulas e condições constante do respectivo contrato são partes integrantes do presente Registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de março de 2015. Oficial, *André Nunes da Silva*
Emol. R\$433,58.

R-6-43.373: PENHORA. Por Termo de Penhora e Depósito, expedido em 18/03/2025, pelo Juízo de Direito da 5ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo nº 5441674-56.2019.8.09.0051, requerido por CONDOMINIO VILLE SERRA DOURADA contra ROSANGELA VARGAS DA SILVA, já qualificada, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 49.112,47 (quarenta e nove mil cento e doze reais e quarenta e sete centavos), conforme Planilha de Cálculo atualizada apresentada. Não foi indicado depositário fiel. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 11 de julho de 2025. André Nunes da Silva, Oficial Substituto.
Emol. R\$0,00; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$0,00; ~~ISS~~ R\$0,00; Total Item Registro R\$0,00; Selo Prenotação 02932506233129825430018; Protocolo 171.024 Prenotado em 23/06/2025.